LEI Nº 1124 / 2007.

"Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação governamental 2006 -2009."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2006 / 2009, aprovado pela Lei Nº 1080 , de 22 de dezembro de 2005, que passa a ter as metas incluídas ou alteradas, constante do Anexos Único à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2007.

Delfim Moreira, 02 de março de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal